



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Gabinete da Prefeitura

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º BJI-030201/000008/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Interessado: Gabinete da Prefeitura

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 848/2025

As Secretárias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 2328/2024.

RESOLVE

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo em epígrafe e **AUTORIZAR** a procederem ao empenho da despesa nos respectivos valores abaixo descritos, gerando o montante no valor total de **R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)**, abaixo dividido, em favor da empresa **CLG Treinamento Profissional Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, destinada à realização do **1º Congresso Internacional em Práticas Integrativas em Autismo do Noroeste Fluminense**, a pedido da Chefia de Gabinete, protocolizado sob o processo nº Processo SEI n.º BJI-030201/000008/2025.

A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias devidamente apresentadas pelas respectivas Secretarias Municipais abaixo discriminadas:

Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Trabalho nº 10.0109.2612.2727, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

Secretaria Municipal de Educação – Programa de Trabalho nº 12.361.0110.2632.2632, Fonte 01573, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa de Trabalho nº

08.244.0111.2623.0000, Fonte 720, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

A contratação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando dispensada de procedimento licitatório.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Azevedo

Márcia Alessandra da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Amil

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat

Educação

Secretária Municipal de

e Habitação

Julia Aparecida Diniz Leite

Secretária Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alessandra da Silva Azevedo**, **Secretária Municipal**, em 24/09/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, **Secretária Municipal**, em 24/09/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Aparecida Diniz Leite**, **Secretária Municipal**, em 25/09/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00002356** e o código CRC **E18839D3**.

Referência: Processo nº BJI-030201/000008/2025

SEI nº 00002356

Avenida Gov. Roberto Silveira, 68, - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: